

# Cadernos Jurídicos

Ano 23 - Número 61 - Janeiro/Março de 2022

## História e Memória

### Volume 2



Escola Paulista da Magistratura  
São Paulo, 2022

# Possibilidades para a construção de uma memória interinstitucional a partir dos acervos do Poder Judiciário

*Rodrigo Costa Japiassu<sup>1</sup>*

Técnico judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

**Palavras-chave:** Memória interinstitucional. Arquivo. Biblioteca. Museu. Poder Judiciário.

**Resumo:** o presente trabalho busca, a partir do Manual de Gestão da Memória do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), levantar possibilidades para a construção de uma memória interinstitucional para os tribunais do Poder Judiciário brasileiro, com foco em espaços de memória híbridos, como memoriais e centros de memória. Utilizou-se pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo para a discussão do conceito de memória institucional à luz daquele Manual, bem como breve caracterização dos arquivos, bibliotecas e museus como espaços de memória e potenciais trabalhos para construção de uma memória interinstitucional. Conclui apontando o grande potencial de trabalho existente para o estímulo à construção da memória institucional e às possibilidades de criação de memórias interinstitucionais entre os tribunais do Poder Judiciário brasileiro, estimulando-se sua atuação em redes colaborativas.

**Keywords:** Interinstitutional memory. Archive. Library. Museum. Judicial power.

**Abstract:** The present work seeks, from the Memory Management Manual of the National Council of Justice (CNJ), to raise possibilities for the construction of an inter-institutional memory for the courts of the Brazilian Judiciary, focusing on hybrid memory spaces, such as memorials and memory centers. A qualitative bibliographic research was used to discuss the concept of institutional memory in the light of that Manual, as well as a brief characterization of archives, libraries and museums as memory spaces and potential works for the construction of an inter-institutional memory. It concludes by pointing out the great potential of existing work to stimulate the construction of institutional memory and the possibilities of creating inter-institutional memories between the courts of the Brazilian Judiciary Power, stimulating their performance in collaborative networks.

## 1. Introdução

O presente artigo pretende compreender, à luz dos Manuais de Gestão Documental e Gestão de Memória do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), quais as possibilidades de construção de uma memória interinstitucional, a partir do trabalho com acervos nos memoriais e centros de memória do Poder Judiciário.

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciência da Informação (PPGCI/UFF), Especialista em Direito Público (UNESA), Graduado em Arquivologia (UFF) e Tecnologia da Informação (UERJ).

Para tanto, é preciso reconhecer as especificidades de cada tipo de acervo, com foco nas possibilidades de atribuição de valor histórico, quando documentos arquivísticos, biblioteconômicos e museológicos são deslocados para memoriais e centros de memória. Como documentos podem ajudar a construir memórias, quando inseridos nestes espaços de memória?

Também é importante compreender como instituições – do mesmo ramo ou de diferentes ramos de Justiça – podem realizar trabalhos conjuntos com acervos. Nesses trabalhos, deve-se observar os possíveis pontos de contato entre essas instituições e de que forma esses trabalhos podem contribuir para a construção de uma memória interinstitucional no Poder Judiciário, com foco nos trabalhos passíveis de divulgação pela Internet.

Nessa direção, é sempre importante lembrar a memória como processo, em vez de produto (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021; JAPIASSU, 2017). O que se pretende é evitar alguns lugares-comuns, como “documentos são memória”, o que traz implicações ontológicas e epistemológicas para os trabalhos memoriais – inclusive, no Poder Judiciário.

Para a construção deste trabalho, foi adotada como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica, para uma breve compreensão sobre memória institucional, bem como sobre arquivo, biblioteca e museu como espaços de memória. Também foi adotada metodologia qualitativa, posto que “variedade de perspectivas sobre o objeto [deste trabalho], partindo dos significados sociais e subjetivos a ele relacionados” (BRAGA, 2007, p. 28).

## **2. Memória institucional: aspectos gerais no Poder Judiciário**

O Manual de Gestão de Memória (daqui em diante, MGM) do Poder Judiciário (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021) é um instrumento básico de gestão da memória para os órgãos do Poder Judiciário brasileiro. Dentre as vertentes de memória abarcadas por esse trabalho memorial, sem dúvida, a memória institucional guarda destaque.

A partir do MGM, evidenciam-se a importância, as atividades e os saberes relacionáveis à memória institucional. Para a construção da memória institucional, é inegável que um de seus caminhos primordiais é através do trabalho com documentos, de diferentes gêneros (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021, p. 87), em uma visão funcional, o que remete de forma destacada aos acervos arquivísticos, saber-fazer materializado da trajetória institucional dos Tribunais.

Além disso, guarda-se forte relação da memória institucional com os respectivos espaços de memória dos Tribunais. Tais espaços podem ser especializados (como os arquivos, bibliotecas e museus) ou híbridos, a exemplo dos centros de memória, memoriais e centros culturais, sendo estes últimos o foco deste trabalho.

Uma leitura mais detalhada do MGM indica os potenciais caminhos dos trabalhos com memória institucional no Poder Judiciário. Dessa forma, pode-se apontar alguns grandes eixos para esse trabalho:

- Espaços de memória: como já apontado, aqui destacam-se os espaços híbridos, por serem síntese da “clássica tríade do Patrimônio Cultural representada por Arquivo, Biblioteca e Museu” (idem, p. 61);

- Patrimônio documental: de diferentes gêneros, seja arquivístico, bibliográfico ou museológico<sup>2</sup> (idem, p. 53);
- Patrimônio material imobiliário e imaterial;
- Construção da imagem institucional;
- Interfaces com a História (e, também, outras Ciências Humanas e Sociais).

Dessa forma, trata-se de reconhecer os aspectos funcionais, simbólicos, materiais (NORA, 1993) e epistemológicos (JAPIASSU, 2017) dos trabalhos com memória institucional nos espaços de memória híbridos, assim reconhecidos como lugares de memória (NORA, 1993). Os eixos supracitados não se excluem. São, pelo contrário, interdependentes e apontam caminhos complementares para a construção da memória (inter)institucional no Poder Judiciário.

### 3. As relações entre memória e documentos no Manual de Gestão da Memória do CNJ

Como já destacado, parte significativa dos trabalhos memoriais se dá a partir do trabalho com documentos, seja a partir de perspectivas ontológica (trabalho a partir de características intrínsecas e/ou extrínsecas-contextuais do processo de produção/coleção documentos) e/ou epistemológica (envolvendo produção de conhecimento a partir dos documentos).

O trabalho com documentos voltado à memória institucional dá visibilidade e, acima de tudo, materialidade às práticas sociais com documentos (FROHMANN, 2012), por permitir retratar também as relações institucionais indicadas no processo de composição desses documentos. A seguir, serão vistas possibilidades de trabalho com memória nesses acervos para o Poder Judiciário, verificando-se perspectivas de construção de uma memória interinstitucional para os tribunais.

#### 3.1 Arquivo

Pode-se dizer que o arquivo é o gênero documental potencialmente predominante nos trabalhos com memória (inter)institucional. Afinal, não reflete só a vida funcional de um órgão, em atendimento à realização de suas funções e atividades. Quando envolve os trabalhos memoriais – inclusive com memória institucional –, aponta as relações travadas entre o órgão e os grupos sociais com os quais interage. Tal situação reveste-se de importância ainda maior quando envolve os tribunais, instituições por excelência de mediação de conflitos sociais através da prestação jurisdicional (ressalvando-se, aqui, o caráter específico da Justiça Eleitoral quanto à sua múltipla ação finalística<sup>3</sup>).

Aqui, parte-se da premissa que, via de regra, documentos não “contêm memória”. Na verdade, são fragmentos e até mesmo seleções de acontecimentos de natureza

<sup>2</sup> É comum considerar-se na prática os documentos museológicos genericamente como objetos. Contudo entende-se que tais objetos também constituem-se em documentos, pelo possibilidade de atribuição de valores a estes e pelo poder de instituir relações sociais – vide, por exemplo, Azevedo Netto, Loureiro e Loureiro (2013).

<sup>3</sup> Destaque-se aqui Carvalho (2016), que aponta que a gestão das eleições, o controle do cadastro eleitoral e a regulação sobre o funcionamento dos partidos políticos como outras atividades finalísticas da Justiça Eleitoral. Nesse contexto, este ramo da justiça pode ser entendido como uma autêntica autoridade reguladora do processo eleitoral e, assim, com uma atuação administrativa muito maior do que os demais ramos do Poder Judiciário.

jurídico-administrativa. Ainda que não representem totalmente a memória desses acontecimentos, contribuem para a elucidação de funcionamentos institucionais e da construção de relações sociais em situações práticas envolvendo diversos grupos sociais.

É fundamental ressaltar a importância da avaliação de documentos como atividade arquivística essencial à construção da memória institucional. Isso ocorre porque é através dessa atividade que se pode analisar melhor não apenas os elementos intrínsecos dos documentos arquivísticos (espécie documental, assinaturas etc.), mas também os contextos de produção destes documentos. Esse trabalho analítico torna-se muito importante para os arquivos permanentes, devendo-se observar, ainda, a potencial construção de um valor terciário<sup>4</sup> (JAPIASSU, 2017) para documentos arquivísticos deslocados para espaços de memória - inclusive, aqueles de caráter híbrido.

São esses contextos - como os de procedimentos e socioeconômico-cultural (THOMASSEN, 2006) - que dão maior inteligibilidade ao acervo arquivístico e que, combinados com os trabalhos de pesquisa sócio-histórica, permitem conhecer melhor a trajetória institucional (ou mesmo interinstitucional, mediante o trabalho em redes colaborativas), auxiliando na construção da memória institucional.

Considere-se aqui a construção de uma memória interinstitucional a partir do trabalho em redes envolvendo vários Tribunais. Aqui, pode-se ampliar a proposta trazida pelo MGM de composição da trajetória institucional de cada Tribunal, “em inter-relação com uma perspectiva unitária da História da Justiça brasileira” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021, p. 88). Entre Tribunais do mesmo ramo de justiça, por exemplo, a busca de pontos em comum na atuação desses Tribunais, que singularizam sua atuação no Judiciário e perante a sociedade, demonstrando diferentes dinâmicas sócio-históricas no trabalho não só jurisdicional, mas também administrativo desempenhado pelos Tribunais e sua relevância social. Outro tipo de trabalho a ser potencialmente explorado envolve tribunais de diferentes ramos de justiça (por exemplo, entre as Justiças Trabalhista e Eleitoral).

### 3.2 Biblioteca

Bibliotecas são, por excelência, espaços de produção e circulação do conhecimento, o que já as aproximaria de um dos aspectos quanto à concepção de espaços híbridos, como os centros de memória (JAPIASSU, 2017).

A despeito da possibilidade de se considerar um trabalho essencialmente técnico, voltado à disponibilização e uso da informação, bibliotecas também são espaços de memória, como bem apontado pelo MGM (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021). E nesse viés memorial, contribui de forma bastante transversal para a construção da memória e dos aspectos sócio-históricos da trajetória dos tribunais. Trabalhos como os de produção editorial e de desenvolvimento de coleções permitem, aliados à compreensão sobre as grandes áreas de conhecimento típicas do que-fazer bibliográfico, apontar indícios de onde encontrar fontes para construção da memória institucional.

---

<sup>4</sup> Defende-se a adoção de um valor terciário para documentos arquivísticos de guarda permanente quando deslocados para espaços de memória, pela percepção de que não são suficientes os valores probatório e informativo, tradicionalmente associados ao valor secundário na Arquivologia, havendo uma “vontade de memória” subjacente a esse deslocamento desses documentos para auxiliar na construção da memória de qualquer instituição - inclusive, dos tribunais.

Diga-se que há uma interface entre as áreas bibliográfica e arquivística quando envolve trabalhos como compilação de legislação e jurisprudência, bem como produções editoriais do próprio Tribunal. Além disso, conhecer e pesquisar melhor sobre a procedência e a trajetória institucional, elaborar obras sobre agentes atuantes nos tribunais (sejam servidores, magistrados, ou mesmo jurisdicionados, inclusive coletivos, em grupos) e compilar a produção intelectual destes são caminhos importantes, que também auxiliam muito na construção da memória institucional.

O trabalho bibliográfico é particularmente promissor para a construção de uma memória interinstitucional (alguns, com certo grau de interface com trabalhos arquivísticos), podendo-se vislumbrar vários caminhos nessa direção:

- Criação de publicações editoriais em trabalho colaborativo envolvendo aspectos em comum da trajetória de tribunais de um mesmo ramo de justiça, destacando personagens, a história e/ou o patrimônio cultural imobiliário desses tribunais;
- Disponibilização de publicações temáticas em um catálogo coletivo em rede sobre temas afetos à memória e história institucional, bem como coletiva e social relacionáveis à trajetória da Justiça brasileira e dos tribunais, em perspectiva nacional, regional ou mesmo local;
- Bancos de dados de jurisprudência (bem como as respectivas publicações editoriais derivadas do trabalho jurisprudencial), permitindo identificar tendências jurisprudenciais dos Tribunais nos tempos e, ainda, as relações entre os tribunais e os jurisdicionados através da prestação jurisdicional.

Tais trabalhos indicam que, em especial para os trabalhos bibliográficos, há uma transversalidade que é bem-vinda e pode ser estimulada em trabalhos envolvendo tribunais – inclusive, de diferentes ramos da Justiça – para a construção de memórias interinstitucionais. É importante estimular o desenvolvimento de coleções bibliográficas para ir além de fomentar o caráter educativo tradicionalmente associado ao acervo bibliográfico. Nessa direção, também devem-se fomentar questões referentes à identidade e pertencimento da comunidade potencial de usuários para o acervo bibliográfico, fomentando-se os trabalhos memoriais com esse acervo – inclusive, quando presente em espaços de memória híbridos.

### 3.3 Museu

O museu é o espaço de memória que, tradicionalmente, possui uma associação mais facilmente perceptível com as questões do patrimônio cultural. Aqui, pode-se entender seu respectivo patrimônio documental tanto como documento museológico propriamente dito quanto como objeto museológico.

Independentemente de sua caracterização como patrimônio documental, já traz informações riquíssimas em seu processo de coleção para constituição deste tipo de patrimônio, por ser legítimo representante da cultura material – nessa direção, por exemplo, Abreu (2015), Azevedo Netto, Loureiro e Loureiro (2013), e Souza e Crippa (2011). Importante ressaltar que o acervo museológico é constituído “dos bens materiais e imateriais” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2021, p. 64, grifo nosso).

Ou seja, o patrimônio imaterial também é considerado de forma materializada nos museus e, dessa forma, associável a práticas, modos de fazer, tradições e celebrações

referentes aos tribunais. Desta forma, pode-se dizer que o patrimônio museológico em sua forma imaterial contribui para a formação de uma cultura organizacional nos tribunais. Esse patrimônio será materializado a partir de tratamento técnico desse patrimônio através de instrumentos, como “Livro de Registro ou de Tombo, fichas catalográficas [e] catálogos” (Ibidem, p. 66). Não raro, esse registro se reflete a partir de mecanismos de proteção jurídica do patrimônio cultural, a exemplo dos instrumentos de registro e de tombamento (Ibidem, p. 34), aplicáveis também aos acervos museológicos.

A construção da memória institucional a partir do acervo museológico, portanto, reveste-se de muita importância para a construção da própria identidade institucional dos tribunais. Dessa forma, é essencial haver uma política de aquisição de documentos museológicos considerados como objetos, relacionados a modos de fazer da trajetória dos tribunais, aos quais possam se estabelecer significados acerca da respectiva trajetória institucional destes (como máquinas de escrever, urnas, mobiliários etc.).

Se bem planejado, o trabalho de seleção desses documentos permite a contextualização do funcionamento dos tribunais e produção de sentidos a partir dos documentos. Nessa direção, o ideal é que busque promover campanhas para seleção e aquisição de documentos/objetos que possam retratar, sempre que possível, a relação entre o funcionamento dos tribunais e os grupos sociais com os quais interage.

Uma perspectiva discursiva sobre a disposição dos documentos museológicos para o público pode ser realizada, a partir da noção de recorte (NECKEL, 2013), seja em exposições físicas ou mesmo virtuais. Tal trabalho já produz em si uma perspectiva interessante de produção de memória institucional.

Vislumbra-se mesmo a possibilidade de realização de trabalhos entre tribunais de diferentes ramos, sendo aplicável a noção de regime de valor (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1991; EKBLA, 2009), para compreensão de que valores socioculturais podem presidir à seleção destes documentos para composição do acervo museológico dos tribunais.

#### **4. Notas (in)conclusivas**

Observa-se que há um grande potencial a ser explorado de trabalhos com acervos documentais para construção da memória institucional dos tribunais brasileiros. Há um inegável avanço dos trabalhos memoriais no Poder Judiciário – agora fortemente impulsionados pela Resolução CNJ nº 324/2020 e pelo Manual de Gestão de Memória do CNJ. A valorização dos espaços de memória parte da necessidade de reconhecimento da especificidade e qualificação dos trabalhos realizados pela “tríade documental” do patrimônio cultural, representada por arquivo, biblioteca e museu.

Não obstante ainda existirem dificuldades e desafios para a realização desses trabalhos no âmbito do Judiciário, reconhece-se a verticalização desses trabalhos a partir do destaque das dimensões documentária, social, histórica e cultural, subjacente à própria existência dos espaços de memória. Reconhecer a importância desses trabalhos fomenta a criação de redes colaborativas e, por consequência, da construção de uma cultura de memória no Judiciário que favoreça a construção da memória institucional. Mais ainda, permite pensar na criação de “pontes” através dessas redes na construção de memórias interinstitucionais que indiquem a relevância social dos tribunais na promoção da cidadania a toda a sociedade.

## 5. Referências

ABREU, Regina. Patrimonialização das diferenças e os novos sujeitos de direito coletivo no Brasil. In: TARDY, C.; DODEBEI, V. (org.). *Memória e novos patrimônios*. Marseille: Open Edition Press, 2015. E-book. Disponível em: <https://bit.ly/3oWH7ks>. Acesso em: 11 abr. 2015.

AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier de; LOUREIRO, Maria Lucia Niemeyer Matheus; LOUREIRO, José Mauro Matheus. O rumor dos objetos. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14., Florianópolis, 2013. *Anais [...]*. Florianópolis: UFSC, 2013.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. *De la justification: Les économies de la grandeur*. Paris: Gallimard, 1991.

BRAGA, Kátia Soares. Aspectos relevantes para a seleção de metodologia adequada à pesquisa social em Ciência da Informação. In: MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (org.). *Métodos para a pesquisa social em Ciência da Informação*. Brasília, DF: Thesaurus, 2007. Capítulo 1.

CARVALHO, Luciana Siqueira de. Regulação autônoma e integridade das eleições como parâmetros contemporâneos para avaliação da legitimidade da Justiça Eleitoral. 2016. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário. Programa Nacional de Gestão Documental e da Memória do Poder Judiciário (PRONAME). Brasília, DF: CNJ, 2021.

EKBIA, Hamid R. Information in Action: A Situated View. *Proceedings of the American Society for Information Science and Technology*, [s. l.], v. 46, n. 1, p. 1-11, 2009.

FROHMANN, Bernd. A Documentação rediviva: prolegômenos a uma (outra) filosofia da informação. *Morpheus: Revista Eletrônica em Ciências Humanas*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 14, p. 219-240, 2012.

JAPIASSU, Rodrigo Costa. *Usos e apropriações da memória: documentos arquivísticos em centros de memória do Judiciário Federal brasileiro*. 2017. 140 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017.

NECKEL, Nádia Régia Maffi. Língua - Línguas(gens): Arquivo? Memória? Inscrição? *Letras*, Santa Maria, v. 23, n. 46, p. 285-306, jan./jun. 2013.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: *Projeto História*, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

SOUZA, Willian Eduardo Righini de; CRIPPA, Giulia. O Patrimônio como processo: uma ideia que supera a oposição material-imaterial. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 237-251, jul./dez. 2011.

THOMASSEN, Theo. Uma primeira introdução à Arquivologia. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 1-15, jan./jun. 2006.